



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0065/2024

Em, 18 de setembro de 2024

DENOMINA "RUA LEOVEGILDO COSTA DOS SANTOS" A VIA PÚBLICA SEM SAÍDA, LOCALIZADA NO BAIRRO RETIRO, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada "Rua Leovegildo Costa dos Santos", a via pública sem saída, com início na Estrada Boa Vista (primeira entrada a esquerda após a Igreja Metodista Wesleyana), localizada no bairro Retiro, neste Município.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal, providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Propondo regulamentar esta via pública, o projeto de lei apresentado, se justifica pela dificuldade dos moradores da localidade em solicitar serviços de instalação de rede elétrica, além de recebimento de correspondências e encomendas, resultantes da ausência de registro de CEP.

Assim, esperando contar, mais uma vez, com o apoio e o respaldo desta egrégia Casa de Leis para a aprovação desta Lei, reitero a Vossas Excelências os protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, em 18 de Setembro de 2024.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
PRESIDENTE